

The K

Advisors



GREENPLAN

Projetos e Estudos para o Ambiente

CENTRAL FOTOVOLTAICA DE SANTAS (150MW)

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

ELEMENTOS ADICIONAIS

Julho 2020

AKUO RENOVÁVEIS
PORTUGAL



RICS®
Regulated by RICS

CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA DE SANTAS E LINHA ELETRICA ASSOCIADA

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

ÍNDICE GERAL

Volume I – Relatório Síntese

Volume II – Resumo Não Técnico

Volume III – Anexos Técnicos

Volume IV – Peças Desenhadas

Volume V – Plano Geral de Gestão Ambiental

Elementos Adicionais

Monte Estoril, julho de 2020



Sérgio Brites, Diretor Técnico de Ambiente, Diretor de Ambiente, Coordenador do EIA

(Geógrafo, Mestre em Hidráulica e Recursos Hídricos, Membro APAI nº 142, Perito Competente em AIA – Consultor Coordenador Nível 2)



Alexandra Alexandre, Diretora da Greenplan

(Engenheira Florestal)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA DE SANTAS E LINHA ELETRICA ASSOCIADA

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

ELEMENTOS ADICIONAIS

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
ANEXO 1 - Ofício S033220-202006-DAIA.DAP 29 de junho de 2020.....	3
ANEXO 2 - Tabela Explicativa das Alterações Introduzidas no EIA no âmbito da resposta ao Pedido de Elementos Adicionais.....	19

Esta página foi deixada propositadamente em branco

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA n.º 3345) relativo ao projeto da Central Fotovoltaica de Santas, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), enquanto Autoridade de AIA, solicitou **Elementos Adicionais** ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA), através do ofício com a referência S036984-202006-DAIA.DAP. Este ofício foi emitido após apreciação técnica da documentação recebida, tendo a autoridade de AIA considerado no dia 17 de maio de 2020, com base na apreciação efetuada pela Comissão de avaliação (CA), não estarem reunidas as condições para ser declarada a conformidade do EIA, considerando para tal indispensável a apresentação dos referidos elementos adicionais. O ofício tem a data de 29 de junho de 2020.

Os elementos solicitados são enquadrados pelo regime de avaliação de impacte ambiental nos termos previstos n.º 8 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na sua atual redação.

No **Anexo 1** reproduz-se o ofício S033220-202006-DAIA.DAP de 29 de junho de 2020.

Parte das questões solicitadas devera-se ao facto do EIA ter sido concluído, em março de 2020 numa fase em que o Projeto de Execução da Linha Elétrica de Evacuação de Energia a 400 kV se encontrava numa versão preliminar, não havendo, à data, definição dos caminhos de acesso aos apoios da linha elétrica.

O projeto foi entretanto concluído e no âmbito da resposta ao presente pedido de elementos adicionais foi já possível considerar a nova informação referente a estes caminhos. No entanto, durante este período de tempo decorrido veio também a ser apresentada uma solução acordada com a REN (Rede Elétrica Nacional) no sentido de alteração da localização dos dois últimos apoios, na aproximação à subestação de Estremoz, devido à imposição do ângulo de ataque ao pórtico de amarração na subestação e a necessidade de assegurar a viabilidade de passagem de linhas futuras para ligação aos pórticos de 60 kV na parte Norte da subestação.

Para acesso temporário aos apoios da linha elétrica de ligação a 30 kV foi também apresentada cartografia dos percursos preferenciais a utilizar (não se tratando de verdadeiros caminhos).

Foi também entretanto decidido que o melhor percurso para aceder ao interior da área de implantação na Herdade da Penuzinha seria utilizando caminhos rurais públicos existentes a norte de Orada, implicando apenas, na chegada à propriedade, a criação de um caminho de acesso em tout-venant ou similar numa extensão de 435 m conseguido por beneficiação de um largo aceiro no limite de uma vinha (sem afetar a mesma).

Face a estas pequenas alterações de projeto, e atendendo ao teor de diversos aspetos solicitados no Pedido de Elementos Adicionais, entendeu-se que a solução mais adequada seria a de reformular o EIA e proceder a uma nova submissão do mesmo, de modo a integrar os novos elementos e alterações de projeto (descritos em texto e apresentados na cartografia) e a dar resposta aos aspetos solicitados no ofício.

Como forma de facilitar a forma como os elementos adicionais foram contemplados na revisão do EIA foi elaborada uma tabela onde se explica a abordagem de resposta em cada caso e a secção do Relatório Síntese, Anexo ou Desenho onde as alterações e/ou acrescentos foram introduzidos. A referida tabela é determinante para a análise da resposta ao Pedido de Elementos Adicionais, sendo reproduzida no Anexo 2.

Importa salientar que as alterações ligeiras introduzidas no projeto da linha elétrica incluindo acessos a apoios, e o novo caminho de acesso à área de implantação na Herdade da Penuzinha, foram reproduzidas em todos os desenhos do EIA. Em termos de texto, procedeu-se, no essencial, a alterações na descrição do projeto relativas a estes aspetos (secções 3.3.5 e 3.5).

Para lá das alterações referidas na descrição do projeto, foram efetuadas outras modificações no EIA em consequência da consideração das alterações de projeto, verificando-se que estas modificações se incluem nas secções do Relatório Síntese do EIA e nos Anexos e Peças Desenhadas referenciados na tabela correspondente ao Anexo 2 do presente documento.

Salienta-se que foram introduzidos novos Anexos e novos Desenhos pelo que a listagem e sequências dos mesmos sofreu alterações, refletidas na referência de desenhos e de anexos no texto do Relatório Síntese do EIA, sempre que aplicável.

Anexo 1 – Ofício S033220-202006-DAIA.DAP de 29 de junho de 2020

Esta página foi deixada propositadamente em branco



Revendosol, Unipessoal Lda
Rua Vitor Cordon 37, 5 Esq
1200-482 - LISBOA

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S036984-202006-DAIA.DAP

DAIA.DAPP.00116.2020

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3345
Central Solar de Santas
Pedido de Elementos Adicionais para efeitos da conformidade do EIA

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projeto acima mencionado, informa-se que, a 17/06/2020, e após a apreciação técnica da documentação recebida, a autoridade de AIA considerou, com base na apreciação efetuada pela Comissão de Avaliação (CA), não estarem reunidas as condições para ser declarada a conformidade do EIA, considerando para tal indispensável a apresentação dos elementos adicionais mencionados em anexo.

Estes elementos adicionais devem dar entrada na Agência Portuguesa do Ambiente, sob forma de Aditamento ao EIA, até 31/07/2020, encontrando-se suspensos, até à sua entrega, os prazos previstos no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

P' O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P

Nuno Lacasta


Maria do Carmo Figueira
Diretora de Departamento

Anexo(s): o mencionado

CCH



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal

Ap. 7585 - 2610-124 Amadora

Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74

email: geral@apambiente.pt - <http://apambiente.pt>

ANEXO**PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS PARA EFEITOS DE CONFORMIDADE
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)****Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) n.º 3345****"Central Solar de Santas" (projeto de execução)****1. Aspetos gerais**

- 1.1 As Notas de Rodapé dos vários volumes do EIA devem ser retificadas já que as referências a cada volume estão trocadas.
- 1.2 Apresentar o cronograma de desenvolvimento do projeto (Anexo 5, Volume III) em língua portuguesa.

2. Descrição do projeto

- 2.1 Apresentar ficheiro georreferenciado (em formato *shapefile* e no sistema de coordenadas ETRS89-PTTM06) contendo os limites do projeto e das suas componentes principais, delimitação das áreas de intervenção e a localização das captações de água subterrânea e das rejeições no solo previstas no EIA, as áreas de montado (povoamento) e de sobreiros e azinheiras.
- 2.2 Proceder à descrição das características da linha elétrica prevista para a ligação à rede elétrica recetora, incluindo a localização aproximada e número de apoios previstos, as ações decorrentes da sua manutenção e modo previsto para controlo da vegetação junto à mesma.
- 2.3 Identificar o tipo de acessos a construir, para a fase de construção, e as suas características (largura, inclinação principal, raio e curvatura, pavimento, utilização de acessos existentes, acessos a melhorar e novos acessos), bem como a sua localização em cartografia com escala adequada.
- 2.4 Apresentar fotografia aérea onde conste a totalidade da área de implantação da Central Fotovoltaica, a representação dos painéis fotovoltaicos, edifício de comando, linhas elétricas, acessos, bem como as áreas de montado (povoamento) e de sobreiros e azinheiras que correspondem a povoamento.
- 2.5 Indicar os parques fotovoltaicos existentes e previstos a nível regional (que inclua os distritos de Évora e Portalegre) e com representação cartográfica. Sugere-se, para o efeito, a consulta à entidade licenciadora, a Direção-Geral de Energia e Geologia.
- 2.6 Considerar a movimentação de terras, quantificando o volume de terras (escavações e aterros) das escavações (valas de cabos e acessos a construir) e indicando qual o seu destino previsto (reutilização ou deposição em outro local), bem como avaliar eventuais implicações na alteração da geomorfologia da área.
- 2.7 Descrever a existência de recursos minerais na área de estudo, em exploração ou com potencial de exploração.
- 2.8 Apresentar localização, na Carta Militar, da fossa estanque associada às instalações sanitárias do Edifício de Comando. Indicar as suas dimensões e apresentar a respetiva planta.
- 2.9 Esclarecer como é realizada a limpeza/lavagem dos painéis solares. Caso seja efetuada a lavagem dos painéis, indicar o encaminhamento e destino final das águas resultantes desta operação.
- 2.10 Indicar os acessos aos apoios da Linhas Elétrica (LE) de ligação entre as parcelas de implantação da Central Solar e da LE de evacuação da energia, referindo a eventual necessidade de criar novos caminhos de acesso e/ou beneficiar os existentes.
- 2.11 Relativamente à passagem hidráulica (PH) a construir na ribeira Alcaravissa, apresentar o projeto e o estudo hidráulico com dimensionamento e verificação da capacidade de vazão, independentemente da mesma poder ser uma obra galgável.

- 2.12 Apresentar a representação gráfica de todas as componentes da Central Solar - painéis, valas, acessos, subestação, PT's (excluindo a linha elétrica aérea a 400 kV) – sobre ortofotomapa a uma escala 1: 5.000 (ou no máximo 1: 10.000), com adequada definição/resolução e assegurando a leitura da vegetação existente.
- 2.13 Apresentar a representação gráfica do contorno do polígono da área de trabalho (cerca de 400m²), associado à implantação de cada apoio da linha a 400kV, assim da área da base construída, sobre ortofotomapa à Escala 1: 1.000.

3. Análise específica por fator ambiental

3.1 Ordenamento do Território

- 3.1.1 Apresentar a demonstração da compatibilização do projeto com as propostas de gestão territorial preconizadas nos Planos Diretores Municipais (PDM) em vigor na área de incidência do Projeto (Monforte, Borba e Estremoz), para todas as classes de espaço em presença a afetar ao projeto e projetos associados.
- 3.1.2 Apresentar a delimitação da área destinada aos painéis fotovoltaicos sobre as Plantas de Ordenamento dos Planos Diretores Municipais (PDM) dos concelhos de Monforte, Borba e Estremoz (Desenho 8).

3.2 Uso solo

- 3.2.1 Reformular a seguinte afirmação (pág. 223 do RS do EIA): *“no caso da afetação do olival pode até admitir-se que, em termos territoriais, a sua eliminação será positiva, dado que se trata de uma cultura intensiva que ocorre fora de área com reconhecida vocação para o efeito, uma vez que não é área de RAN”*. Considera-se não existir fundamento para a afirmação no contexto do fator ordenamento do território, uma vez que a vantagem da eliminação será sobretudo económica (tendo como referência a instalação da central) e não ambiental, pois a alternativa a um olival regado e explorado de forma intensiva pode ser um olival explorado de forma tradicional, o qual, ainda que possa ser economicamente menos rentável, será sempre ambientalmente mais sustentável.
- 3.2.2 Apresentar um quadro com a quantificação (em hectares e percentagem) das diferentes Classes de Espaço existentes na área de incidência do projeto de acordo com o previsto na Planta de Ordenamento dos PDM dos concelhos de Monforte, Borba e Estremoz (Desenho 8), e a afetar às diferentes componentes do projeto, designadamente: centro electroprodutor, área a afetar aos painéis fotovoltaicos, subestação de transformação, postos de transformação/centros inversores (plataformas), corredor/apoios da linha elétrica interna de ligação (rede de média tensão da instalação fotovoltaica a 30 kV), corredor/apoios da linha aérea de alta tensão (a 400 kW), subestação, edifício de comando, edifício de manutenção, vedação, murete, acessos (sem vala de cabos e com vala de cabos), estação meteorológica, estaleiro(s), locais de armazenamento temporário de resíduos e de combustíveis.
- 3.2.3 Apresentar um quadro com a quantificação (em hectares e percentagem) das diferentes Classes de Espaço existentes na área de incidência do projeto de acordo com o previsto na Planta de Ordenamento dos PDM dos concelhos de Monforte, Borba e Estremoz, a afetar aos apoios (n.º do apoio e/ou intervalo e total) da linha aérea de evacuação – 17 apoios (a 400 kW), e da linha elétrica interna de ligação – 10 apoios (rede de média tensão da instalação fotovoltaica a 30 kV).
- 3.2.4 Apresentar quadro onde constem as categorias de áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN) a afetar às diferentes componentes do projeto, designadamente: centro electroprodutor, área a afetar aos painéis fotovoltaicos, subestação de transformação, subestação, edifício de comando, edifício de manutenção, vedação, murete, acessos (sem vala de cabos e com vala de cabos), estação meteorológica, estaleiro(s), locais de armazenamento temporário de resíduos e de combustíveis, e respetiva quantificação (ha e %).
- 3.2.5 Apresentar um quadro com a quantificação (em hectares e percentagem) das diferentes categorias de áreas de REN, RAN e Espaços Florestais, por concelho, a afetar aos apoios/base de implantação (n.º do apoio e/ou intervalo entre apoios e total) da linha aérea de evacuação (a 400 kV) e da linha elétrica interna de ligação (rede de média tensão da instalação fotovoltaica a 30 kV).

3.2.6 Apresentar uma quantificação (área – m² e % da área total da componente) dos Espaços Florestais/Habitats intersetados pelas componentes da linha aérea de evacuação – a 400 kV (ex: faixa de proteção à linha, faixa de gestão de combustível, base de implantação dos apoios e área de construção temporária dos apoios).

3.2.7 Na página 163 (RS do EIA) afirma-se que “em suma, de acordo com a análise efetuada, o regime da REN não condiciona a implementação do Projeto, dada a sua natureza, contudo, depende de parecer obrigatório, e vinculativo da APA, I.P e de comunicação prévia à CCDR-LVT, segundo a norma especial prevista no RJREN”.

O procedimento descrito não é aplicável ao presente processo, atendendo ao motivo (bem) assinalado no parágrafo do Relatório que antecede a afirmação, pelo que a frase acima deverá ser retirada ou completamente reformulada (e, nessa última eventualidade, com a correção da designação da CCDR).

Frisa-se, a este propósito, que não é admitida a instalação de estaleiros em áreas abrangidas pela Reserva Ecológica Nacional.

3.2.8 Corrigir, as seguintes questões de pormenor do RS do EIA:

- Pág. 22 – Introduzir referência à CCDR do Alentejo
- Pág. 75 - Retirar referência ao concelho de Palmela;
- Pág. 144 – Referência ao PROT do Alentejo incompleta e indevida referência a PROF;
- Pág. 246 – Atualizar a referência à Autoridade Florestal Nacional (AFN);
- Geral – corrigir as referências à CCDR-LVT.

3.3 Recursos Hídricos

Caracterização da Situação de Referência

3.3.1 Dada a existência de barragens na área de implantação do projeto, situada no concelho de Monforte, esclarecer se a localização dos painéis salvaguarda a faixa de 10 m relativamente ao NPA, e se foram excluídas as áreas afetas aos órgãos de segurança das barragens (coroamento, talude de montante e jusante, descarregador de superfície e fundo, canal de descarga, bacia de dissipação).

3.3.2 Assinalar na carta militar os caminhos de acesso aos apoios das LE (existentes, a criar/beneficiar) e caracterizar as linhas de água existentes e/ou cartografadas na carta militar. Indicar qual a interferência do projeto com domínio hídrico (linhas de água – leitos e margens) suscetíveis de serem intercetados.

3.3.3 Esclarecer se os caminhos de acesso interferem com áreas da REN. Em caso afirmativo, indicar quais as tipologias, tendo presente a avaliação da compatibilidade do projeto, solicitada no ponto 3.3.6.

Avaliação de Impactes

3.3.4 Avaliar os impactes nas captações privadas e destinadas ao abastecimento público mais próximas dos apoios a construir, tendo em conta uma eventual afetação quer do ponto de vista quantitativo, por interseção do nível aquífero na escavação, quer do ponto de vista da qualidade, decorrentes da infiltração de contaminantes associados a derrames de combustíveis, fugas de óleo, ou outros contaminantes.

3.3.5 Avaliar os impactes resultantes da criação/beneficiação de caminhos de acesso aos apoios das LE assim como os resultantes da circulação da maquinaria associada à implantação desses apoios.

3.3.6 Relativamente às áreas da REN interferidas quer pela implantação da Central Solar quer pelos apoios da LE quer ainda pelos caminhos de acesso, demonstrar que se encontram asseguradas as funções das tipologias de REN em presença.

Medidas de Minimização

3.3.7 Face à (re)avaliação de impactes solicitada nos pontos anteriores, indicar, se assim se justificar, novas medidas de minimização.

3.4 Geologia e Geomorfologia

O presente EIA, apesar de possuir a quase totalidade da informação requerida para um estudo desta índole, a mesma encontra-se demasiado sucinta no âmbito do descritor "Geologia e Geomorfologia". Assim, solicita-se o seu complemento e reestruturação, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- 3.4.1 Os solos não devem estar associados à "Geologia e Geomorfologia" mas constituir um descritor individualizado.
- 3.4.2 Os mapas hipsométricos e de declives apresentados no volume "IV – Peças Desenhadas", devem, em conjunto, servir de base para a descrição das formas de relevo. Para esse efeito, sugere-se que os mesmos mapas sejam ampliados e adaptados à escala das duas áreas onde se irão instalar os painéis fotovoltaicos, detalhando se necessário as distintas classes utilizadas em ambos os mapas. Os mapas apresentados no EIA estão mais apropriados para a descrição da morfologia regional.
- 3.4.3 Propõe-se que o descritor "Geologia e Geomorfologia" (Situação de Referência) contenha toda a informação organizada segundo o seguinte índice:
 1. Situação de Referência / Descritor Geologia (Introdução /Notas gerais)
 - 1.1. Geomorfologia
 - 1.1.1. Geomorfologia Regional
 - 1.1.2. Geomorfologia Local
 - 1.2. Geologia
 - 1.2.1. Geologia Regional
 - 1.2.2. Geologia Local
 - 1.3. Recursos Minerais
 - 1.4. Locais de Interesse Geológico - Património Geológico
 - 1.5. Tectónica / Neotectónica. Sismicidade
- 3.4.4 Relativamente à geologia local, deve identificar-se as litologias aflorantes, suas caracterizações sumárias e sempre que possível acompanhadas de um registo fotográfico das diferentes fácies litológicas aflorantes. Atitudes das camadas, fracturações, xistosidades, estado de alteração das rochas, existência de falhas, etc..., devem ser referidas na situação de referência; toda esta informação deve ser proveniente do trabalho de campo realizado.
- 3.4.5 A geomorfologia relaciona as formas de relevo com as litologias e com a tectónica da região, devendo efetuar-se tais relações para a área em estudo. Devem ser apresentados elementos sobre as bacias hidrográficas e suas relações com os elementos geológicos. Como já referido, a descrição da geomorfologia local deve ser realizada com base no modelo digital de terreno (existente neste estudo). Igualmente se sugere que a carta de declives (para avaliação da estabilidade das vertentes) apresente uma resolução adequada à área de implantação do projeto, tal como referido para o modelo digital do terreno. Esta avaliação da estabilidade das vertentes deve também ter em consideração o grau de alteração das rochas à superfície, bem como as estruturas planares como a xistosidade, fracturação e diaclasamento; estas características têm importância acrescida na estabilidade das vertentes com o incremento da inclinação das mesmas e, consequentemente, na disposição dos painéis fotovoltaicos.
- 3.4.6 No que respeita à Tectónica e Sismicidade, deve ser abordada a estrutura, bem como os aspetos de tectónica, em especial os de neotectónica e sua relação com a sismicidade, para o que deverá ser consultada bibliografia específica, para além da já indicada, como:
 - Cabral J. & Ribeiro A. (1988) Carta Neotectónica de Portugal Continental escala 1/1 000 000, Dep. Geol. Fac. Ciênc. de Lisboa, Serv. Geol. de Portugal, Gab. Protec. Seg. Nuclear. Serviços Geológicos de Portugal);
 - Cabral J. & Ribeiro A. (1989) Carta Neotectónica de Portugal Continental escala 1/1 000 000, Notícia Explicativa. Serviços Geológicos de Portugal;
 - Cabral J. (1995) Neotectónica de Portugal Continental. Memórias do Instituto Geológico e Mineiro nº 31, 255 p;

- O catálogo sísmico pode ser obtido junto do IPMA (Instituto Português do Mar e da Atmosfera) ou do IDL (Instituto Dom Luiz) ou através do *International Seismological Centre* (<http://www.isc.ac.uk>).
- 3.4.7 Relativamente ao Património Geológico, devem ser consultadas as seguintes bases de dados, para além das duas fontes consideradas no EIA:
- Base de dados do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e outras aí referidas <http://www.icnf.pt/portal/pn/geodiversidade/patrimonio-geologico>
 - Em complemento das referidas bases de dados, devem igualmente ser consultadas os *websites* das autarquias abrangidas pela área de estudo, bem como ONG locais de ambiente, que por vezes descrevem os valores naturais/geológicos das respetivas regiões.
- 3.4.8 Relativamente às Ocorrências e Recursos Minerais existentes na área de estudo, deve ser consultado o “Sistema de Informações de Ocorrências e Recursos Minerais Portugueses” (SIORMINP) (<http://geoportal.lneg.pt/geoportal/egeo/bds/siorminp/>), que é uma base de dados baseada na informação disponibilizada pela Unidade de Recursos Minerais e Geofísica (URMG) do LNEG.
- 3.4.9 A informação atualizada respeitante a servidões administrativas de âmbito mineiro (concessões mineiras/explorações mineiras e de águas, áreas de reserva, áreas cativas, áreas pedidas ou concedidas para prospeção e pesquisa de recursos minerais, pedreiras licenciadas, etc.) deve ser solicitada à Direcção-Geral de Energia e Geologia – DGEG, podendo igualmente ser consultada no respetivo *website* (<http://www.dgeg.gov.pt/>).

3.5 Solos e Capacidade de Uso do Solo

- 3.5.1 Apresentar um quadro onde conste uma quantificação (em hectares e percentagem) das diferentes Tipologias de solos existentes na área de incidência do projeto e a afetar às diferentes componentes do projeto, designadamente: centro electroprodutor, área a afetar aos painéis fotovoltaicos, subestação de transformação, postos de transformação/centros inversores (plataformas), corredor/apoios da linha elétrica interna de ligação (rede de média tensão da instalação fotovoltaica a 30 kV), corredor/apoios da linha aérea de alta tensão (a 400 kV), subestação, edifício de comando, edifício de manutenção, vedação, murete, acessos (sem vala de cabos e com vala de cabos), estação meteorológica, estaleiro(s), locais de armazenamento temporário de resíduos e de combustíveis.
- 3.5.2 Apresentar um quadro onde conste uma quantificação (em hectares e percentagem) das diferentes classes de Capacidade de Uso dos Solos existentes na área de incidência do projeto e a afetar às diferentes componentes do projeto, designadamente: centro electroprodutor, área a afetar aos painéis fotovoltaicos, subestação de transformação, corredor/apoios da linha elétrica interna de ligação (rede de média tensão da instalação fotovoltaica a 30 kV), corredor/apoios da linha aérea de alta tensão (a 400 kV), subestação, edifício de comando, edifício de manutenção, vedação, murete, acessos (sem vala de cabos e com vala de cabos), estação meteorológica, estaleiro(s), locais de armazenamento temporário de resíduos e de combustíveis.
- 3.5.3 Apresentar uma avaliação custo/benefício da afetação/alteração do uso do solo, bem como um balanço do carbono (emissões evitadas vs. alteração de uso do solo em causa e área de montado afetada, no âmbito da adaptação do projeto às alterações climáticas).

3.6 Saúde Humana

- 3.6.1 No capítulo “Identificação, previsão e avaliação de impactes” deverão ser analisados e avaliados os determinantes ambientais com impacto na saúde humana e das populações mais vulneráveis, nomeadamente: segurança, afetação da propriedade e exposição aos campos eletromagnéticos.
- 3.6.2 No que diz respeito à exposição aos campos eletromagnéticos deverão ser apresentados no respetivo capítulo os valores previstos para o campo elétrico e campo de fluxo magnético da linha elétrica a construir. Em alternativa essa informação poderá ser remetida para os Anexos Técnicos do EIA. Neste determinante deverá também ser analisado e avaliado o “risco percebido” pelas populações. Neste tipo de projeto o “risco percebido” pode ser muito diferente do risco determinado técnica e cientificamente, mas acarretar potenciais consequências sociais e consequências para a saúde humana das populações expostas.

- 3.6.3 No EIA apresentado não há referência à exposição ocupacional aos campos eletromagnéticos. Deverá ser apresentada a informação relativa à avaliação de riscos para os trabalhadores na fase de construção de acordo com o preconizado na Lei nº 64/2017, de 7 de agosto.
- 3.6.4 Como Nota adicional refere-se ainda que quanto ao *Cap. 1, 1.5. Identificação dos responsáveis de elaboração do EIA*: considerando que ao Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, definido pelo *Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.*, foi aditado o artigo 9.º-A (Peritos competentes), com a seguinte redação: “1 – O proponente deve assegurar que a PDA [Proposta de Definição do Âmbito], o EIA [Estudo de Impacte Ambiental] e o RECAPE [Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução] são elaborados por peritos competentes”. Neste sentido, e apesar dos respetivos requisitos dos peritos não se encontrarem ainda devidamente regulamentados, o proponente deverá futuramente salvaguardar que os elementos da equipa técnica responsável pela análise do descritor Saúde Humana disponham de formação base e/ou complementar, ou experiência profissional mais adequada à análise deste descritor.

3.7 Paisagem

Cartografia

- 3.7.1 Dada a difícil leitura das referências geográficas constantes na Carta Militar, que serve de base à cartografia temática apresentada, solicita-se a substituição dessa mesma cartografia. Nas novas cartas devem ser garantidos um grau de transparência e uma resolução que permitam a correta leitura da informação de base (Carta Militar). Deve ser adotada a escala 1:25.000, sem qualquer redução. Deve, assim, ser apresentada a seguinte cartografia revista:
- Carta Hipsométrica, conforme apresentada no EIA;
 - Carta de Declives, conforme apresentada no EIA;
 - Carta de Exposições, simplificada a 4 classes (caso sejam mantidas as classes anteriormente apresentadas, as cores devem ser mais contrastantes);
 - Carta de Unidades e Subunidades de Paisagem, a elaborar com base nas indicações abaixo indicadas;
 - Carta de Qualidade Visual da Paisagem, a elaborar com base nas indicações abaixo indicadas;
 - Carta de Capacidade de Absorção Visual, a elaborar com base nas indicações abaixo indicadas;
 - Carta de Sensibilidade Visual da Paisagem, a elaborar com base nas indicações abaixo indicadas;
 - Bacias Visuais, a elaborar com base nas indicações abaixo indicadas.

Área de Estudo

- 3.7.2 Considera-se adequado o raio utilizado para o *buffer* em torno da Central Solar, contudo, deve ser reconfigurada a área de estudo da linha elétrica a 400 kV, com base num *buffer* de 3 km.

Caracterização da Situação de Referência

- 3.7.3 Apresentar uma breve caracterização das subunidades de paisagem que venham a ser consideradas.
- 3.7.4 A Carta de Qualidade Visual da Paisagem apresentada é algo redutora dos valores visuais, sobretudo, naturais e culturais, em presença. Com efeito, existem diversas áreas com evidente valor cénico que estão omissas, como sejam herdades com importância patrimonial e paisagística; extensas várzeas; montado (ou situações em que o sobreiro é representativo); vinhas; afloramentos rochosos; sebes arbóreas e linhas de água com galeria ripícola, ambas com expressão cartográfica.

Acresce referir que a mesma não está atualizada. A título de exemplo, refere-se a existência de uma outra barragem dentro da Área de Estudo que não tem os limites/contornos da albufeira definidos.

- 3.7.5 Face à nova Carta de Qualidade Visual deve ser apresentada:

- A caracterização/descrição do resultado final obtido para este parâmetro em termos da Área de Estudo.
- Uma quantificação das 3 classes que traduzem este parâmetro, em unidades de área - “ha” e em percentagem do total da Área de Estudo.

3.7.6 A Carta de Capacidade de Absorção Visual apresentada parece não refletir a importância dos Observadores Temporários e Permanentes da área de estudo. No primeiro caso, verifica-se que apenas foi considerada a N372, quando a área de estudo é também atravessada pelas seguintes vias: IP2; a M505; estrada de ligação entre Estremoz-Orada-Santo Aleixo (EM506) e Santo Aleixo-Prazeres. No caso dos Observadores Permanentes devem ser considerados os associados às várias Herdades (algumas de turismo rural), Montes e outras povoações de reduzida dimensão.

No que se refere à distribuição dos pontos de observação e sua ponderação, a revisão desta Carta deve ainda considerar:

- Nas vias rodoviárias a distribuição de pontos deve ser feita ao longo de toda a extensão que se encontre dentro da Área de Estudo, em função da frequência de observadores temporários e da escala de trabalho. O afastamento de pontos deve ser mantido segundo uma métrica a estabelecer para cada nível de hierárquico das vias em causa, ou seja, deverá ser diferente para cada uma delas, e que deve ser exposto na metodologia.
 - O peso ou a ponderação dos Observadores Permanentes e Temporários deve ser apresentada.
 - Todos os pontos de observação, considerados na análise, deverão ser assinalados graficamente na carta, de forma ténue mas legível, sem que a sua representação oculte a informação gráfica da carta.
- 3.7.7 Face à nova Carta de Capacidade de Absorção Visual deve ser apresentada uma caracterização/descrição do resultado final obtido para este parâmetro, na Área de Estudo.
- 3.7.8 A nova Carta de Sensibilidade Visual deve resultar das alterações a efetuar nas Cartas de Qualidade Visual e de Capacidade de Absorção Visual da Paisagem, e tendo por base a aplicação da “Tabela 4.34-Matriz de ponderação da sensibilidade visual da Paisagem” (EIA – RS, pág. 192).
- 3.7.9 Face à nova Carta de Sensibilidade Visual deve ser apresentada uma caracterização/descrição do resultado final obtido.

Avaliação de Impactes

- 3.7.10 Apresentar uma análise da relevância de perda de área da Subunidades/Unidades de Paisagem, face à sua representatividade na Área de Estudo, sobretudo, no que se refere à Central Solar.
- 3.7.11 Apresentar uma análise do modo como as componentes do Projeto conflituam com as classes de Qualidade Visual, sobretudo, a Central Solar, em termos de perda física de valor visual natural/cultural. Importa referir que a baixa produtividade de uma cultura não é, necessariamente, justificação para desvalorizar o seu valor cénico.
- 3.7.12 Apresentar uma análise do modo como as componentes do Projeto podem afetar as classes de Qualidade Visual, sobretudo, a central solar, em termos de perda física de valor visual natural.
- 3.7.13 Analisar os impactes estruturais e funcionais resultantes das seguintes ações - desmatção, deflorestação, alteração do relevo, interferência com linhas de água ou de escorrência. Devem ser analisadas as duas áreas em separado, identificando as implicações que lhes estão associadas. A Subestação a construir deve também ser avaliada de forma autónoma. Os impactes a este nível devem ser classificados de acordo com todos os parâmetros previstos na legislação, com destaque para a magnitude e significância.
- 3.7.14 Apresentar as bacias visuais das duas áreas da Central Fotovoltaica, em separado. Ressalve-se que não podem existir áreas, na própria área de implantação da central, de onde a mesma não é visível. Sugere-se que seja utilizada uma grelha de pontos mais densa, na qual deverão também ser incluídos os pontos relativos aos próprios vértices da poligonal que define cada uma das duas áreas em causa.

- 3.7.15 Para cada uma das bacias visuais da Central deve ser apresentada a quantificação, em unidades de “ha”, da área da classe de Qualidade Visual “Elevada” sobre a qual o impacto visual se faz sentir.
- 3.7.16 Apresentar a bacia visual da linha elétrica aérea, a 400 kV, de ligação à Subestação de Estremoz. Esta bacia visual deve ser gerada considerando a cota altimétrica do topo de todos os apoios da linha. Na Carta, a par da legenda, deve também constar um quadro com o número dos apoios e respetivas alturas.
- 3.7.17 Apresentar as bacias visuais das povoações de Santo Aleixo e de Orada em cujas cartas deve constar a representação gráfica do Projeto.
- 3.7.18 Corrigir a Carta de Impactes Cumulativos, na qual deve constar a representação gráfica dos Projetos - existentes e/ou previstos – apenas no interior da Área de Estudo considerada para a Paisagem. Devem ser incluídos, entre outros elementos intrusivos de natureza artificial, as linhas elétricas aéreas existentes. Esta informação não deve incluir qualquer bacia visual desses projetos existentes ou previstos.
- 3.8 Apresentar uma análise dos impactes indiretos, ou eventualmente diretos, potencialmente induzidos pelo Projeto, na Fase de Exploração, sobre a ocupação/transformação da Área de Estudo e, consequente, grau de alteração/artificialização da Paisagem. Devem ser consideradas as potenciais repercussões que o projeto pode ter no desenvolvimento de outras atividades (turismo e/ou fixação da população, entre outros).

Nesta projeção, deverão ser interpretados/considerados os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, e/ou previstos, na perspetiva da Paisagem. Esta análise deve ainda considerar o efeito cumulativo de outros projetos existentes ou futuros, dos quais haja registo.

Medidas de Minimização

- 3.9 Apresentar uma proposta de Plano de Integração Paisagística, a qual deve considerar as diversas linhas de água, barragens, charcas, vegetação autóctone, azinheiras e sobreiros (isolados ou em mancha), áreas de regeneração natural e cortina arbórea perimetral, de forma a constituir uma estrutura verde contínua. Todos os valores e situações que contribuam para a minimização dos impactes quer estruturais/funcionais quer visuais devem ser integradas na referida estrutura.

3.10 Património

- 3.10.1 Apresentar a informação geográfica em formato vetorial (*shapefile*) dos elementos patrimoniais inventariados, no sistema ETRS89, denominado PT TM06, para Portugal Continental.
- 3.10.2 Definição e apresentação do plano ou rede de acessos às áreas de construção das duas linhas de ligação elétrica (30 kV e 400 kV);
- 3.10.3 Executar e apresentar os resultados da prospeção sistemática dos acessos a construir ou a beneficiar para a obra de construção das duas linhas de ligação elétrica (30 kV e 400 kV).

4. Resumo Não Técnico (RNT)

- 4.1 Reformular o Resumo Não Técnico, tendo em consideração os elementos adicionais ao EIA (presente pedido) e, ainda, os seguintes aspetos:

- Nota de Rodapé: substituir por vol. II – Resumo Não Técnico (está trocada com a Relatório Síntese);
- Pág. 8, parágrafo 8: Corrigir “makior” por “maior”;
- Fazer referência ao mais recente diploma de AIA: DL 152-B/2017, de 11 de dezembro (DL 151-B/2013, alterado e republicado pelo DL 152-B/2017, de 11 de dezembro);
- Referir o horizonte, as fases de projeto e a calendarização estimada para cada fase;
- Indicar a localização dos estaleiros;
- Indicar o n.º previsível de camiões a utilizar;
- Referir de que modo será feito o alojamento dos trabalhadores afetos à obra (cerca de 500).

O novo RNT deverá ter uma data atualizada.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Anexo 2 – Tabela Explicativa das Alterações Introduzidas no EIA no âmbito da resposta ao Pedido de Elementos Adicionais

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Item	Abordagem da resposta	Localização no EIA reformulado
1. Aspetos gerais		
1.1	Procedeu-se à retificação das referências trocadas	Rodapés dos Volumes I, II e III
1.2	Apresenta-se o cronograma em língua Portuguesa	Anexo 7, Volume III
2. Descrição do projeto		
2.1	Remete-se o ficheiro georreferenciado no formato e coordenadas pretendidas, contendo todos os elementos do projeto na sua versão final (julho 2020). Apresenta-se a localização das captações que consta no Desenho dos Recursos Hídricos e a delimitação de montado (povoamento), sobreiros e azinheiras que consta na carta de habitats. A fossa surge assinalada, se bem que, sendo estanque, não constitui uma rejeição no solo.	Ficheiro enviado separadamente (PEA_item_2.1)
2.2	Foi reformulado o texto anterior no sentido de acrescentar maior detalhe e adaptado à pequenas alterações no percurso final da linha e na localização de alguns apoios	Secção 3.5, Volume I
2.3	Foi complementado o texto anterior com referência aos acesso às duas áreas de implantação. No caso da Herdade da Penuzinha é proposto um percurso de acesso que tem a vantagem de chegar ao recinto da central mais próximo da Subestação, de evitar o atravessamento da ribeira de Alcraviça e que aproveita caminhos existentes	Secção 3.3.5, Volume I
2.4	Foi criado um Anexo (que passou a ser o Anexo 3) com base em ortofotomapa, , onde se representam os elementos solicitados para cada uma das áreas de implantação. As imagens apresentada neste anexo detalham e complementam a representação mais abrangente apresentada no anexo Desenho 2	Anexo 3, referenciado na Secção 3.1, Volume I
2.5	Foi substituído o anterior Desenho 23, que com a nova numeração passou a ser o Desenho 28 – Centrais solares existentes e previstas na envolvente	Desenho 28 – Centrais solares existentes e previstas na envolvente, Volume IV
2.6	Acrescentada a informação pretendida	Secção 3.6.1.4, Volume I
2.7	A informação sobre recursos minerais encontra-se desenvolvida no âmbito da caracterização da situação de referência do Fator Geologia e Geomorfologia	Secção 4.3.4, Volume I
2.8	Apresentada a informação pretendida em Anexo criado para o efeito	Anexo 8, Volume III, com referência na Secção 3.6.2.3, Volume I
2.9	É explicado o processo de limpeza, referindo-se o consumo previsto de água e o seu destino final	Secção 3.6.2.2, Volume I
2.10	O acessos aos apoios da linha elétrica de evacuação	Em relação à Linha elétrica de ligação, há referencia na Secção 3.5, Volume I Em relação à Linha elétrica de ligação, há referencia na Secção 3.3.3.9, Volume I Os acessos encontram-se representados no Desenho 1 (Volume IV) e Desenho 2 (Volume IV)

Item	Abordagem da resposta	Localização no EIA reformulado
2.11	Refere-se no EIA que o “percurso de acesso proposto para a área de implantação na Herdade da Penuzinha veio a ser selecionado em detrimento de outra possibilidade por sueste, por ter a vantagem de aceder ao terreno na proximidade do local da subestação e de evitar o atravessamento da ribeira de Alcraviça” Fica assim claro que não ocorrerá, atravessamento desta ribeira e, portanto, a questão de criação de uma PH para o efeito não faz mais sentido.	Secção 3.3.5, Volume I
2.12	O solicitado tem resposta no disposto relativamente ao item 2.4	Anexo 3, Volume III, referenciado na Secção 3.1, Volume I
2.13	Apresenta-se Anexo com imagens aéreas detalhadas, relativas a cada um dos apoios da linha elétrica de evacuação a 400 kV	Anexo 6, Volume III, com referência na Secção 3.5, Volume I
3. Análise específica por fator ambiental		
3.1 Ordenamento do Território		
3.1.1	Procedeu-se à análise da compatibilidade do Projeto com as várias classes de espaço intercetadas pelo projeto da central e linhas elétricas	Secção 6.9.2.1, Volume I
3.1.2	O desenho relativo ao Ordenamento dos Planos Diretores Municipais (ex. Desenho 8) foi reformulado de modo a apresentar a delimitação da área destinada aos painéis fotovoltaicos	Desenho 12 - Ordenamento dos Planos Diretores Municipais (1/3 a 3/3), Volume IV
3.2 Uso do solo		
3.2.1	A afirmação foi reformulada, passando a ter a seguinte redação: <i>“Uma vez que o olival existente é explorado de forma intensiva e que os solos onde este implanta não têm vocação para este uso (não se tratando de solos de RAN), a eliminação deste uso intensivo não representa, um impacte negativo, apreciação que seria diferente no caso de se tratar de um olival explorado de forma tradicional”.</i>	Secção 6.9.2.2, Volume I
3.2.2	Procedeu-se à incorporação do quadro	Tabela 6.4, Secção 6.9.2.1, Volume I
3.2.3	Procedeu-se à incorporação do quadro	Tabela 6.5, Secção 6.9.2.1, Volume I
3.2.4	Procedeu-se à incorporação do quadro	Tabela 6.6, Secção 6.9.2.1, Volume I
3.2.5	Procedeu-se à incorporação do quadro	Tabela 6.7, Secção 6.9.2.1, Tabela I
3.2.6	Apresenta-se uma Tabela que apresenta, no essencial, a informação pretendida	Tabela 6.10, Secção 6.9.2.2, Volume I
3.2.7	O parágrafo foi retirado	Secção 4.9.2.4, Volume I
3.2.8	Procedeu-se à retificação dos aspetos referidos	Secção 1.7.4, Secção 4.5.2.1, Secção 4.9.2.1, Secção 4.9.2.3, Secção 4.9.2.4, Secção 8.6, Volume I

Item	Abordagem da resposta	Localização no EIA reformulado
3.3 Recursos Hídricos		
3.3.1	Incluiu-se o seguinte parágrafo: “A presença destes açudes e respetivas albufeiras constituiu uma condicionante base ao desenvolvimento do projeto uma vez que a localização dos painéis solares salvaguardou a faixa de 10 m relativamente ao Nível de Pleno Armazenamento (NPA) das albufeiras e foram excluídas as áreas afetas a todos os órgãos de segurança das barragens (coroamento, talude de montante e jusante, descarregador de superfície e fundo, canal de descarga, bacia de dissipação).”	Secção 4.5.2.2, Volume I
3.3.2	Efetuada de acordo com o solicitado	Apresentação na carta militar: Desenho 1, Volume IV; Caraterização das linhas de água: Secção 4.5.2.1, Volume I; Interferências com o domínio hídrico: Secção 6.9.1.1, Volume I
3.3.3	Esclarecimento incluído	Secção 4.9.2.4 e Secção 6.9.2.1, Volume I
3.3.4	Refere-se a propósito de impactes nas águas subterrâneas que <i>“Não existem captações de água subterrânea no interior das áreas de implantação da central solar, nem na proximidade imediata de apoios de qualquer das linhas elétricas, não se verificando qualquer afetação direta nesta vertente. Por outro lado, dada a natureza das intervenções previstas, e atendendo ao facto de que as captações mais próximas, sejam privadas, quer em estudo para abastecimento público, se encontram a mais de 100 m de qualquer frente de obra ou estaleiro, não se prevê qualquer risco de afetação quantitativa ou qualitativa das mesmas, desde que adotadas as medidas adequadas (ver secção 8). Na fase de construção há a considerar o risco de ocorrência de algum derrame accidental de combustível ou outros contaminantes ou fugas de óleo, em estaleiro ou frentes de obra, o que associa um impacto negativo pouco provável, cuja magnitude depende da quantidade e natureza da(s) substância(s) envolvida(s) no derrame. No caso de suceder, o significado do impacto, em função da magnitude esperada e da ausência de usos sensíveis na proximidade, será reduzido. Trata-se ainda de um impacto que, sendo devidamente mitigado, pode ser evitável ou reversível.”</i>	Secção 6.5.2.2, Volume I
3.3.5	Explicitamente incluiu-se referencia aos caminhos de acesso aos apoios e à circulação de maquinaria nos mesmos no âmbito da avaliação de impactes nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Secção 6.5.2.1, Volume I (Recursos Hídricos superficiais) e Secção 6.5.2.2, Volume I (Recursos Hídricos subterrâneos)
3.3.6	Análise foi completada e passou a constar do capítulo 6.9.2.1	Secção 6.9.2.1, Volume I
3.3.7	Não se considera justificar-se novas medidas de mitigação, mas ajustou-se ligeiramente o texto da 3ª medida da Secção 8.3.5	Secção 8.3.5, Volume I

Item	Abordagem da resposta	Localização no EIA reformulado
3.4 Geologia e Geomorfologia		
3.4.1	Procedeu-se à separação dos descritores Geologia e Geomorfologia relativamente ao descritor solo que passou a ficar individualizado. Por uma questão de coerência, esta opção diferente adota-se quer na Caracterização do Ambiente Potencialmente Afetado, quer na Identificação, Previsão e Avaliação de Impactes	Secção 4.3, Volume I; Secção 4.4, Volume I; Secção 6.3 Volume I; Secção 4.4, Volume I; Secção; Secção 12.3, Volume I; Secção 12.4, Volume I
3.4.2	Os mapas hipsométricos e de declives constituíam desenhos do Descritor Paisagem. São mantidos no EIA mas, uma vez que têm interesse para a caracterização regional da geomorfologia são referenciados nesta secção. Com base no levantamento topográfico efetuado, que entretanto foi concluído, elaboram-se figuras mais detalhadas de hipsometria e declives para as duas áreas de implantação, as quais acompanham a descrição da geomorfologia local	Desenho 3 (Volume I); Desenho 4 (Volume I) referidos na Secção 4.3.2.1 (Volume I) e Figuras 4.11 e 4.12 e Figuras 4.14 e 4.15, Secção 4.3.2.2 (Volume I)
3.4.3	Com uma ligeira alteração, para inserir no início uma secção de metodologia, considerou-se a organização proposta	Secção 4.3, Volume I
3.4.4	Não existem litologias aflorantes na área afeta ao projeto, apenas solos. As fotografias de campo que se apresentam-na secção 4.3.2.2 ilustram isso mesmo. A melhor fonte para aprofundar considerações sobre a geologia local foi o Estudo Geológico e Geotécnico entretanto concluído, analisando-se os seus resultados mais relevantes no contexto do EIA	Figuras 4.10 e 4.13 Secção 4.3.2.2, Volume I; Secção 4.3.3.2, Volume I
3.4.5	Procedeu-se à revisão do texto da geomorfologia, separando em geomorfologia local e regional, tendo-se recorrido à apresentação de fotografias ilustrativas e ao recurso ao levantamento topográfico entretanto realizado, para apresentação de figuras detalhadas da hipsometria e declives que apoiaram uma caracterização mais detalhada. A descrição geológica local permite compreender que em ambas as áreas de implantação apenas afloram solos residuais resultantes da alteração do xisto.	Secção 4.3.2, Volume I, Figura 4.9; Secção 4.3.2.2 Volume I
3.4.6	Foi consultada a bibliografia referida e acrescentadas as referências nas Fontes de Informação	Secção 12.3, Volume I
3.4.7	Foram consultadas nova bases de dados e acrescentadas as referências nas Fontes de Informação	Secção 12.3, Volume I
3.4.8	A informação do SIORMINP já tinha sido anteriormente consultada	Secção 12.3, Volume I
3.4.9	A informação constante no website da DGEG já tinha sido anteriormente consultada	Secção 12.3, Volume I
3.5 Solos e Capacidade de Uso do Solo		
3.5.1	Apresenta-se a Tabela 6.2 que apresenta, no essencial, a informação pretendida	Secção 6.4.2, Volume I
3.5.2	Apresenta-se a Tabela 6.3 que apresenta, no essencial, a informação pretendida	Secção 6.4.2, Volume I
3.5.3	O tema encontra-se abordado no âmbito dos impactes no uso do solo na fase de exploração	Secção 6.9.3.2, Volume I
3.6 Saúde Humana		
3.6.1	Foi acrescentando um desenvolvimento na perspetiva referida	Secção 6.8.2, Volume I

Item	Abordagem da resposta	Localização no EIA reformulado
3.6.2	Foi reformulado e acrescentado texto ao encontro da perspetiva referida, remetendo-se informação adicional para anexo	Secção 6.8.3, Volume I Anexo 5, Volume III
3.6.3	Não se considerou pertinente a consideração de risco para os trabalhadores na fase de construção uma vez que para a construção da linha a questão não se coloca porque a eletrificação da linha só ocorre quando a obra terminou	---
3.6.4	Nota não destinada a inclusão no estudo	---
3.7 Paisagem		
3.7.1	Indicações globalmente acatadas. São preparadas as plantas para A1, sem redução de qualidade.	Secção 4.11, Volume I; Secção 6.11, Volume I e Desenhos 3 e 4 e 17 a 27, Volume IV
3.7.2	Acatado. Foram mantidos os 4 Km para as Centrais Solares e aumentou-se para 3 Km o buffer correspondente à linha elétrica.	Secção 4.11, Volume I; Secção 6.11, Volume I e Desenhos 17 a 27, Volume IV
3.7.3	Acatado. Foi efetuada a categorização e caracterização das subunidades de Paisagem no RA.	Secção 4.11.4, Volume I
3.7.4	Indicações globalmente acatadas. Para o efeito, efetuaram-se alterações da valoração dada a algumas classes de espaço da COS2018 (ex. aumento da valoração das Florestas e Sistemas Agro-florestais de sobre e azinho), tendo sido por vezes necessário efetuar alterações e edições à carta de ocupação do solo, como é o caso das várzeas mais expressivas, alguns afloramentos rochosos omissos nesta carta, entre outros ajustes. No caso das galerias ripícolas, apesar da sua importância estética e estrutural, apresentam na Área de Estudo uma reduzida expressão cartográfica, já que geralmente se desenvolvem numa única linha de árvores. Assim, foi necessário delinear estas ocorrências com auxílio de Carta Militar e Ortofotomapa (Google®, imagens captadas entre 2017 e 2019) ao longo das principais ribeiras. Após delimitação do leito, foi aplicado um <i>buffer</i> de 10 metros, de grosso modo, correspondendo ao Domínio Hídrico. Apesar de nalguns casos se correr o risco de sobrevalorizar o solo em termos de unidades de área, na Carta de Qualidade Visual, esta opção metodológica é coerente com as orientações de gestão da vegetação a que os proprietários estão obrigados nesta figura. Embora a pesquisa não tenha sido exaustiva, procuram-se identificar ainda as principais Herdades, Quintas e Montes com relevância paisagística (valor arquitetónico, estético e histórico-cultural), bem como os espaços funcionais imediatamente adjacentes (ex. pequenos jardins, vinhas, bosquetes, armazéns, etc., ou delimitação do espaço murado).	Secção 4.11.10, Volume I
3.7.5	Acatado. Foi efetuada a caracterização e apresentados os valores solicitados no RA.	Secção 4.11.10, Volume I

Item	Abordagem da resposta	Localização no EIA reformulado
3.7.6	Acatado. Para o efeito foram adicionados vários troços da Rede Viária que por opção metodológica não tinham sido inicialmente incluídos (de modo a focar a análise na via mais relevante no contexto da Central Solar). Foi estabelecida uma métrica para cada tipologia como explanado no RA. Quanto aos observadores permanentes, foram harmonizados os números de pontos aplicados a cada povoação (São Lourenço de Mamporcão, Orada e Santo Aleixo), já que possuem um número de habitantes genericamente semelhante (a rondar o meio milhar), sendo que cada ponto representa de grosso modo cerca de 170 habitantes. Apesar do número de observadores residente ser menor na localidade de São Bento de Ana Loura, ressalva-se uma enorme Herdade em que laboram ou aqui se deslocam dezenas de habitantes da região. Foi ainda adicionado um novo ponto corresponde, após pesquisa, à principal opção de alojamento da área de estudo, a "Monte do Ravasco Country House". Entre residentes, trabalhadores e visitantes anuais é plausível um potencial de atrair uma centena ou mais de observadores.	Secção 4.11.9, Volume I
3.7.7	Acatado. Foi efetuada a caracterização e apresentados os resultados obtidos no RA	Secção 4.11.9, Volume I
3.7.8	Acatado.	Secção 4.11.11, Volume I
3.7.9	Acatado. Foi efetuada a caracterização e apresentados os resultados obtidos no RA	Secção 4.11.11, Volume I
3.7.10	Acatado. Foi efetuada a avaliação de impactes do projeto na vertente das Subunidades de Paisagem.	Secção 6.11.3, Volume I
3.7.11	Acatado. Foi reformulada a avaliação de impactes do projeto.	Secção 6.11.3, Volume I
3.7.12	Acatado. Foi reformulada a avaliação de impactes do projeto.	Secção 6.11.3, Volume I
3.7.13	Acatado. Foi reformulada a avaliação de impactes do projeto tendo em conta as ações e elementos do projeto identificados.	Secção 6.11.3, Volume I
3.7.14	Acatado. Foi adensada a rede de pontos correspondente à Área de Implantação e reavaliadas as bacias visuais	Secção 4.11.6, Volume I; Secção 6.11.3, Volume I e Desenhos 20 a 27, Volume IV
3.7.15	Acatado, foram apresentados os valores solicitados quanto à interceção entre as bacias visuais e as Áreas com Elevada Qualidade Visual.	Secção 6.11.3, Volume I
3.7.16	Acatado, foram calculadas e avaliadas as bacias visuais da Linha de Evacuação	Secção 6.11.3, Volume I e Desenhos 20 a 27, Volume IV

Item	Abordagem da resposta	Localização no EIA reformulado
3.7.17	Acatado, foram calculadas e avaliadas as bacias visuais partir destas localidades com base nos pontos utilizados na Carta de Absorção. Dado que Orada se situa no limiar da Acuidade Visual, as bacias foram calculadas para toda a Área de Estudo.	Secção 6.11.3, Volume I e Desenhos 20 a 27, Volume IV
3.7.18	Foi revisto o texto dos impactos cumulativos. As principais linhas elétricas foram extraídas com base no Open Street Maps e confirmadas sobre ortofomapa e representadas em figura no texto. O projeto solar representado foi extraído a partir do serviço WFS da DGEG.	Secção 6.11, Figura 6.2, Volume IV
3.8	Acatado, foi realizada uma breve análise sobre os efeitos do projeto da CSF no âmbito da paisagem e sua interação com o previsto no Ordenamento do PDM.	Secção 6.11, Volume IV
3.9	Acatado. Foram elencadas um conjunto de diretrizes quanto ao Projeto de Integração Paisagística e gestão do coberto vegetal na fase de exploração.	Secção 8.4, Volume IV
3.10 Património		
3.10.1	Remete-se o ficheiro georreferenciado no formato e coordenadas pretendidas, contendo	Ficheiro enviado separadamente (PEA_item_3.10.1)
3.10.2	No âmbito do desenvolvimento do projeto de execução veio a ser definida a rede de acesso aos apoios da linha elétrica de evacuação de energia a 400 kV e os percursos a utilizar para transporte ao local dos apoios da linha elétrica de ligação a 30 kV. Estes elementos encontram-se assinalados em peças desenhadas do EIA e na Adenda ao Relatório dos Trabalhos Arqueológicos (Anexo 8) O ficheiro georreferenciado correspondente à resposta ao item 2.1, também contém a informação supracitada	Desenho 1; Volume IV, Desenho 2, Volume IV, Anexo 8, Volume III Ficheiro enviado separadamente (PEA_item_2.1)
3.10.3	Foi efetuada a 27 de julho de 2020 trabalhos de prospeção sistemática dos acessos a construir ou a beneficiar para a obra de construção das duas linhas de ligação elétrica (30 kV e 400 kV). No Anexo apresenta-se o relatório correspondente a estes trabalhos.	Anexo 8, Volume III
4. Resumo Não Técnico		
4.1	Foram introduzidas as alterações solicitadas no documento, o qual foi revisto, atualizado e reeditado	Resumo Não Técnico, Volume II

Esta página foi deixada propositadamente em branco